



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 94/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE NUTRIÇÃO INFANTIL DE FOZ DO IGUAÇU				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição ao Centro de Nutrição Infantil de Foz do Iguaçu para a manutenção de suas instalações e aquisição de equipamentos				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1462.3350.41.1.505	54	0	60.000,00	60.000,00
TOTAL		0	60.000,00	60.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	3.182.031,40	60.000,00	3.122.031,40
TOTAL		3.182.031,40	60.000,00	3.122.031,40

PRODUTO DA AÇÃO: Contribuição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		1		60.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva de execução obrigatória na área da saúde destina recursos através de contribuição social ao Centro de Nutrição Infantil de Foz do Iguaçu, para a manutenção de suas instalações e aquisição de equipamentos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Rosane Bonho
Vereadora

João Sabino
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA DA SAÚDE:

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA CENTRO DE NUTRIÇÃO INFANTIL

Vereador	Valor
Rosane Bonho	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
João Sabino	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)